PROJETO DE INDICAÇÃO Nº539/2021

Considerando que o nosso município tem um cuidado especial com a saúde dos nossos munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos da nossa cidade;

Considerando que tanto a atual gestão quanto as duas que a antecederam tiveram especial foco e busca pela melhoria da gestão da saúde no nosso município, bem como na oferta de serviços de saúde para os nossos cidadãos;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o cuidado com a saúde bucal é importantíssimo, pois previne a incidência de outras doenças e, quando deixado de lado, pode propiciar a proliferação de fungos e bactérias, atingindo outros órgãos e suas funções;

Considerando que a negligencia com a higiene e saúde bucal pode ter relação com o desenvolvimento de doenças que afetam nosso organismo, tais como doenças cardiovasculares, diabetes, HIV ou AIDS, câncer de boca, osteoporose, entre outras;

Considerando que o investimento nos programas de cuidados, tratamentos e conscientização sobre a importância da saúde bucal reduz de forma significativa os gastos posteriores com o tratamento de doenças como as supracitadas;

Considerando que os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de serviços especializados odontológicos, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde;

Considerando que as requisições para a implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) devem ocorrer por meio do envio de ofício direcionado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, com documentação pertinente,

pedido de solicitação de credenciamento, implantação ou adesão, bem como o município solicitante;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente **EXPEDIENTE INDICATÓRIO,** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO BAIRRO DE PAU DA LIMA**, visando significativa melhoria do nível de saúde e qualidade de vida dos nossos munícipes, em especial naquela região.

Salvador, 27 de setembro de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador